

**ANEXO VII**

Lei n.º 2.114, de 17 de junho de 2019, art. 1º.

**PADRÕES VENCIMENTAIS, DE SÍMBOLO "FC" E NUMERAÇÃO DE 01 A 06, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

PADRÕES VENCIMENTAIS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS, COM LETRAS "FC" E NUMERAÇÃO DE 01 A 06	VALORES		QUANT.
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% R\$	
FC-01	1.200,00	720,00	03
FC-02	2.000,00	1.200,00	10
FC-03	2.800,00	1.680,00	02
FC-04	4.800,00	2.880,00	01
FC-05	6.000,00	3.600,00	02
FC-06	8.000,00	-	01

**ANEXO VIII**

Lei n.º 2.114, de 17 de junho de 2019, art. 1º.

**GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

NÍVEIS DAS ESCOLAS	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADES DOS CARGOS	GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
			TITULAR NÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (R\$)	TITULAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (R\$)
Escola Municipal Nível 1	Diretor	05	2.800,00	1.200,00
	Coordenador	10	1.900,00	1.000,00
	Secretário Escolar	05	1.100,00	600,00
Escola Municipal Nível 2	Diretor	10	2.400,00	1.000,00
	Coordenador	10	1.650,00	750,00
	Secretário Escolar	10	1.100,00	600,00
Escola Municipal Nível 3	Diretor	07	2.100,00	800,00
	Secretário Escolar	07	1.100,00	600,00

**ANEXO IX**

Lei n.º 2.114, de 17 de junho de 2019, art. 1º.

**QUADRO DISCRIMINATIVO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (IMMAB)**

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSONADA	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO (R\$)
Superintendente	FC-03	4.800,00
Assessor Jurídico	FC-02	4.000,00
Assessor Técnico	FC-02	4.000,00
Chefe do Departamento de Administração e Finanças	FC-01	2.400,00
Chefe do Departamento de Educação Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	FC-01	2.400,00
Chefe do Departamento de Licenciamento, Controle, Monitoramento e Fiscalização	FC-01	2.400,00

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 129, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Declara ponto facultativo na data que indica. *10/7*



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo para o expediente do dia 21 de junho de 2019, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Limoeiro do Norte.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica às escolas municipais e aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados às licitações, aos de contabilidade, aos de saúde e aos de Água e Esgoto, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 17 de junho de 2019.

*José Maria Lucena*

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06060001/2019PP-SRP**

ABERTURA: 05 de Julho de 2019, às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SAAE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE (EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 06969001/2019PP-SRP - Abertura: 05 de Junho de 2019, às 09h00min. Julgamento: Menor preço por lote. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de tubos PVC para simplificação de adutoras e redes de distribuição de água do SAEE de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte (exclusivas à ME e EPP), conforme especificações no Termo de Referência. Informações: Av. Dom Aureliano Moura, n° 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423-4200 das 07h30min às 13h00min. Maurício Mass Freitas - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaracé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 1206.01/2019 - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaracé, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de Junho de 2019, às 11:00 horas, no Sessão da Câmara Municipal de Acaracé (CM), localizada na Avenida Nicoladello Araújo, 53, Centro, Acaracé/CE, estão realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, com base no nº 1206.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria em publicidade para gerenciamento, monitoramento e engajamento das mídias sociais institucionais da Câmara Municipal de Acaracé - CE, o qual se encontra no anexo no Sessão de Licitações, no Prédio da Câmara Municipal de Acaracé, sito à Avenida Nicoladello Araújo, nº 53, Centro, Acaracé/CE. O edital poderá ser adquirido junto a Secretaria da Câmara Municipal de Acaracé no horário das 08:00h às 12:00 horas ou no endereço:**

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Oficial do Registro de Imóveis, da Comarca de CE, na forma da Lei, etc. Faz público para ciência dos interessados em cumprimento do art. 19, da Lei 6.799/76, que por parte do POLO LOTEAMENTO DE IMÓVEIS EIRE, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.546.047/0001-08, com sede Osvaldo Cruz, nº 1, Sala 807, Bairro Moreiras em Fortaleza-CE, representada por CARLOS ALBERTO BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de habilitação nº: 02920027010 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.3, nascido aos 16 de junho de 1958, filho de Geni Bezerra do Nascimento e Ana Nascimento, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº 460, apt° 1102, Bairro Fortaleza-CE, na qualidade de representante de um imóvel devidamente registrado matrícula nº 10158, foram DEPOSITADOS, em seu ofício imobiliário, todos os documentos no art. 16, da Lei nº 6.796/79, relativos a um registro de LOTEAMENTO ITAITINGA, que terá 102.419,82m² de área loteada e 40.280,82m² de área de sistema 23.479,53m² de área verde, 8.032,38m² de área institucional e 6.240,20m² de área terra. As medidas e áreas estão descritas na planta e memorial descritivo apresentados. O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus até a presente data. O Loteamento que aqui se faz referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da autorização para loteamento nº 0122/2018, datada de 26 de junho de 2018. Itaitinga, 07 de junho de 2019. Antonio Francisco de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaitinga.



**SERRA F**